



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 146/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

A Vereadora que esta subscreve indica à Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal competente, para que analise a possibilidade de se fazer um estacionamento de 45º em toda extensão da Rua: Antonio Ferreira da Silva.

## JUSTIFICATIVA

Grande fluxo de veículos que, quando estacionados em ambos os lados das referidas ruas, dificultam o trânsito de outros veículos, e principalmente comprometem a circulação e travessia de pedestres, em sua maioria crianças e pessoas idosas, visto que se trata de um Bairro predominantemente residencial.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2017.

A blue ink signature of the name "Juliana Mattar".  
Juliana Mattar  
2ª Secretária

Protocolo 665